



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201921264

Código MEC: 1828431

Código da Avaliação: 161266

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 26/05/2023 10:54:05

Período de Visita: 23/08/2023 a 25/08/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Sonia Regina Meira (04755512816)

Cristiane Nobre Nunes (16579162864) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|-----------------------------------|-----------|-----------------|----------------------|---|
| Ana Cláudia Pavão Siluk | Doutorado | Integral | Estatutário | 18 Mês(es) |
| ANDRÉA TONINI | Mestrado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |
| ANDREIA JAQUELINE DEVALLE RECH | Doutorado | Integral | Estatutário | 84 Mês(es) |
| ASCISIO DOS REIS PEREIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| CAMILA RIGHI MEDEIROS CAMILLO | Mestrado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |
| CARLISSA DALL ALBA | Mestrado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| CARLO SCHMIDT | Doutorado | Integral | Estatutário | 171 Mês(es) |
| Daniela Lobo Davila | Doutorado | Parcial | Outro | 11 Mês(es) |
| Daniele Da Rocha Schneider | Doutorado | Parcial | CLT | 3 Mês(es) |
| ELENA MARIA MALLMANN | Doutorado | Integral | Estatutário | 36 Mês(es) |
| ELISANE MARIA RAMPELOTTO | Doutorado | Integral | Estatutário | 4 Mês(es) |
| Fabiane Romano de Souza Bridi | Doutorado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| Glaucimara Pires Oliveira | Doutorado | Integral | Estatutário | 120 Mês(es) |
| Guacira de Azambuja | Doutorado | Integral | Estatutário | 144 Mês(es) |
| JANE SCHUMACHER | Doutorado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |
| Josefa Lídia Costa Pereira | Doutorado | Integral | Estatutário | 140 Mês(es) |
| JOSIANE POZZATTI DAL FORNO | Doutorado | Integral | Estatutário | 36 Mês(es) |
| LUIS FERNANDO LAZZARIN | Doutorado | Integral | Estatutário | 120 Mês(es) |
| LUIZ GILBERTO KRONBAUER | Doutorado | Integral | Estatutário | 24 Mês(es) |
| MARCIA DORALINA ALVES | Doutorado | Integral | Estatutário | 72 Mês(es) |
| Marcia Eliane Leindcker da Paixao | Doutorado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |
| MONICA ZAVACKI DE MORAIS | Doutorado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| NARA JOYCE WELLAUSEN VIEIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 24 Mês(es) |
| PATRÍCIA DO AMARAL COMARÚ | Doutorado | Integral | Estatutário | 48 Mês(es) |
| PAULO DE TARSO ANDRADE AUKAR | Mestrado | Integral | Estatutário | 36 Mês(es) |
| Paulo Ricardo Tavares da Silveira | Doutorado | Integral | Estatutário | 108 Mês(es) |
| SABRINA FERNANDES DE CASTRO | Doutorado | Integral | Estatutário | 36 Mês(es) |
| SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVAO | Doutorado | Integral | Estatutário | 156 Mês(es) |
| TAÍS GUARESCHI | Doutorado | Integral | Estatutário | 36 Mês(es) |
| TANIA MICHELINE MIORANDO | Doutorado | Integral | Estatutário | 10 Mês(es) |
| TATIANE NEGRINI | Doutorado | Integral | Estatutário | 36 Mês(es) |
| VALESKA MARIA FORTES DE OLIVEIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 18 Mês(es) |
| Vanessa Cristina Paulino | Doutorado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA | Doutorado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Código da Avaliação: 161266

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Código do Protocolo: 201921264

IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

Campus: 50426-CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI

Formulário Eletrônico: Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Código da Mantenedora*: 14678

CNPJ*: 95.591.764/0001-05

Razão Social*: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Categoria Administrativa*: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

CEP*: 97105900 Caixa Postal:

UF*: RS Município*: Santa Maria

Bairro*: CAMOBI Endereço*: RORAIMA

Complemento: CIDADE UNIVERSITARIA Nº*: 1000

Telefone(s)*: 55 3220 8101 Fax:

E-mail*: gabineteretior@ufsm.br

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582) foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 505 de 02/05/2011, publicada no DOU de 03/05/2011, pelo prazo de 10 (dez) anos.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

De acordo com o PDI, a organização administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria está prevista no seu Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014, e regulamentada pelo seu Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011.

A Universidade Federal de Santa Maria é constituída pela Administração Superior, Unidades Universitárias e Unidades de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico. Conta ainda com Órgãos Suplementares Centrais e Setoriais, que proporcionam a assistência e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os níveis hierárquicos para administração e coordenação das atividades da Instituição estão assim estabelecidos: superior, intermediário e inferior. O nível superior é constituído pelos Conselhos Superiores e Reitoria; o intermediário, pelas Unidades Universitárias e Órgãos Suplementares; e o inferior, pelos Departamentos.

Missão: a UFSM tem por missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável".

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A história da Universidade Federal de Santa Maria traz no seu PDI o seu compromisso com a responsabilidade social e com uma trajetória política na UFSM, que se constitui o processo formativo humano e profissional sempre encampado pelo Departamento de Educação Especial como princípio de luta pela expansão universitária. Por isso, mais uma vez colocando-se como corresponsável no cumprimento de seu compromisso público com a sociedade, O Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno foi proposto pela universidade desde 2008 o que se alinha a missão e a visão da instituição de ensino.

O perfil do egresso descrito no PPC demonstra a preocupação da Universidade de forma coerente levando em consideração os dados que são descritos referente aos dados socioeconômicos e também ambientais. De forma a reforçar no perfil do egresso descrito no PPC é pontuado que a universidade busca "Valorizar a educação inclusiva, a partir da ação pedagógica para o público da Educação Especial, considerando as diferentes formas de aprendizagem e avaliando continuamente o processo educativo. Esse profissional deverá implementar estratégias pedagógicas e de flexibilização curricular, promovendo e articulando práticas educacionais"

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre). Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul. Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria - USM.

O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Esportes, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. No ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado 1.

Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos. A Instituição incorpora o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004.

O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial - Audi comunicação e Deficientes Mentais.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Educação Especial: Licenciatura

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Campus - Santa Maria - CAMOBI

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000

Bairro: Camobi

Santa Maria /RS

CEP: 97105-900

10. Relatar o processo de construção/implementação/consolidação do PPC.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno, do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria apresentado retrata a reformulação do currículo do curso, criado no ano de 2009.

O Projeto do Curso é o resultado das discussões do Núcleo Docente Estruturante (NDE). O NDE articulou a reformulação considerando os indicadores de avaliação interna, a partir das demandas de discentes e docentes do curso e às exigências postas pela Resolução Nº2 de 2019 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Juntamente, considerou-se a necessidade de reestruturação do projeto bem como a aproximação com os cursos de Educação Especial - Licenciatura - Diurno e Educação Especial - Licenciatura EAD, ambos da UFS.

O Projeto Pedagógico contempla a nova estrutura e a reorganização curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno, visando contribuir com a formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica. Essa formação contempla as áreas da deficiência intelectual, deficiência visual, surdez, o transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação com vistas a realização de estágios curriculares supervisionados por parte dos acadêmicos na área da Educação Especial. Assim, o eixo da formação passa a ser o sujeito da aprendizagem no espaço educacional comum ou especialização.

Levando em consideração as políticas públicas na educação e a necessidade de se efetivar a qualidade dos processos educacionais para a população brasileira incita o sistema educacional para um processo de reestruturação. Diante da transformação da sociedade brasileira coloca-se a necessidade de se pensar a educação como um processo no qual as diferentes situações possam oportunizar uma melhoria da qualidade de vida para todos, assim como um sistema educativo preparado para dar conta, mesmo que em parte, da demanda educacional de qualidade.

É nesse contexto que a Educação Especial enquanto campo de conhecimento, tem historicamente traçado o processo de formação de profissionais para atuar com o público da Educação Especial. Este envolvimento com a formação do Educador Especial, possui mais de quarenta anos (40) sendo a UFSM pioneira como instituição pública federal para este tipo de formação. Essa história vem se materializando tendo em vista a referência que a UFSM tem nesse campo do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como na pós-graduação no nível de Especialização e como linha de pesquisa no Mestrado e Doutorado em Educação (PPGE/CE/UFSM) e no Programa de Pós- Graduação do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG/CE/UFSM). O Curso de Educação Especial EAD se constituiu no primeiro Curso de Graduação a Distância promovido pela UFSM, contribuindo para credenciar esta universidade na Universidade Aberta do Brasil

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A IES , contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura em Educação Especial, definindo princípios, condições de ensino e aprendizagem e procedimentos de planejamento e avaliação. Está portanto de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O curso de Licenciatura em Educação Especial é oferecido em consonância com a resolução CNE/CEB N 2, de 11 de setembro de 2001, e com as Resoluções CNE nº 2/2006 que também a Resolução CNE CP nº 2/2019 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciaturas. De acordo com o PPC, "Até o presente momento observou-se que as turmas de alunos formados levaram contribuições significativas em suas comunidades de origem e em outras comunidades, pois além de realizarem estágios extracurriculares, sendo muitos contratados como profissionais, possibilitaram que nestas comunidades houvesse profissionais com formação específica para a área da Educação Especial o que vem impactar nas políticas públicas de atendimento ao aluno da Educação Especial. "

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

As mesmas serão verificadas e apontadas no relatório final da avaliação em todos os itens suscitados pelo Despacho.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Será feito a verificação se houver e apontado no Relatório Final da Comissão Avaliadora.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Noturno

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

3200 - Horas

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

De acordo com o PPC do Curso o Período de Integralização do Curso: Mínimo: 10 e máximo 15 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador de curso possui doutorado, seu regime de trabalho é de tempo integral, e seu vínculo empregatício, estatutário. Informações sobre o tempo de exercício na IES e atuação profissional na área não foram disponibilizados no E-mec.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD= 4,68

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Docentes com titulação de doutor: 19

Docentes com titulação de mestre: 2

Docentes com titulação de especialista: 1

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A matriz curricular prevê a disciplina de Libras obrigatória.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não é mencionado no PDI nada sobre o Sistema Único de Saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O PPC destaca:

O Educador Especial, egresso do Curso, a partir da sua formação deve:

? Valorizar a perspectiva da educação inclusiva, rompendo com paradigmas absolutistas, tendo assim condições de implementar estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimento didático pedagógico e práticas alternativas adequadas ao atendimento especializado nas áreas da deficiência intelectual, da deficiência visual/cegueira, da surdocegueira, dos transtornos globais do desenvolvimento e das altas habilidades/superdotação.

? Atuar nos processos de aprendizagem de alunos com deficiência visual/cegueira, surdocegueira, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e deficiência intelectual, efetivando a intervenção pedagógica para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, linguísticas, psicomotoras e sócio-afetivas que ampliem as potencialidades de aprendizagem de conhecimentos culturais, escolares e do mundo do trabalho desses sujeitos.

? Trabalhar em equipe com outros profissionais da área educacional no sentido de viabilizar o atendimento e o desenvolvimento dos potenciais de aprendizagem dos alunos.

? Planejar, executar, avaliar e refletir pela pesquisa o atendimento complementar de educação especializada para alunos que apresentam diferenças (deficiência visual/cego, surdocego, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e deficiência intelectual), sendo essas consideradas limitadoras de seu processo de aprendizagem em sistemas comuns/regulares.

? Implementar ações alicerçadas em valores humanos e éticos, tendo competência teórica e prática para o enfrentamento das complexidades emergentes do contexto social, econômico, político, cultural e, especificamente educacional, em que a demanda de sujeitos dessa profissão está inserida.

Contudo, não apresenta o sistema de acompanhamento dos egressos

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

N. da Portaria SERES/MEC: N.698/2015 Data da Publicação: 05/10/2015

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não há

29. Informar o número de vagas autorizadas ou admitidas e número de vagas ociosas anualmente.

O PPC apresenta apenas o número de vagas totais anuais: 45, contudo o PPC não informa o número de vagas ociosas anualmente.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O CPC do curso (2008) foi 4. O IDD em 2008 foi 4. O CC em (2015) ficou em 5.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O Curso passou pelo Enade em 2008 e o conceito foi 4.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

O presente processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com as fases seguintes do fluxo processual devem atentar:

A Comissão Avaliadora deverá verificar o(s) seguinte(s) item(ns) do PPC:

1.1 - JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO: Está parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação).

8 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): Está parcialmente descrita a regulamentação para o trabalho de conclusão de curso em conformidade com as DCNs.

9 - ESTÁGIO CURRICULAR: Está parcialmente descrita a regulamentação do estágio curricular em conformidade com as DCNs. Uma vez que a IES faculta a possibilidade de estágio não obrigatório, é necessário apresentar a regulamentação.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 43 meses. Foi também percebido inconsistência quanto ao corpo docente cadastrado no sistema E-mec e o corpo docente descrito no PPC

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**4,89****1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.**

4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC, reuniões com o NDE e corpo docente, as políticas institucionais estão alinhadas ao perfil do egresso, são implantadas e estão sendo trabalhadas através da assistência estudantil, programas de intercâmbio nacional e internacional; estágios extracurriculares remunerados, bolsas de monitoria, programas de formação inicial como PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) e Residência Pedagógica; Cursos de Línguas; Bolsas remuneradas com serviço de apoio aos setores administrativos, além do acompanhamento de profissionais da Coordenadoria de Assuntos Educacionais e da PRAE.**1.2. Objetivos do curso.**

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do Curso estão implantados de acordo com o perfil do egresso, estrutura curricular e o contexto educacional, levando em consideração a cultura local e regional. Além disso, os objetivos estão alinhados a formação do profissional para atuação no mundo do trabalho do público da Educação Especial. São considerados o desenvolvimento de pesquisa como princípio formativo e científico, a compreender a ação pedagógica da Educação Especial como processo que incide na mediação da construção do conhecimento, analisando as diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos atendidos em Educação Especial e a proposição de metodologias para a utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas**1.3. Perfil profissional do egresso.**

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso consta no PPC e faz referência às competências previstas para serem desenvolvidas pelos alunos do curso de licenciatura em Educação Especial considerando demandas de qualificação decorrentes da realidade local e regional e das novas configurações do mercado de trabalho.**1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).**

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular constante no PCC contemplando flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica, compatibilidade da carga horária total (3200 h) , articulação teoria-prática, ofertada da disciplina LIBRAS e integração dos componentes curriculares no percurso de formação. Além disso, compreende, as peculiaridades do curso na contribuição dos estágios curriculares supervisionados, na pesquisa e extensão; nos recursos materiais quanto à infra-estrutura física e laboratórios de

| | |
|---|-----|
| ensino (salas de aula, espaço para convivência, acesso à biblioteca e aos recursos do laboratório de informática e outras metodologias de ensino, número e pertinência de volumes disponíveis na biblioteca, entre outros elementos que são evidenciados inovadores. | |
| 1.5. Conteúdos curriculares. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: A análise dos documentos apresentados e os relatos da coordenadora do curso e dos integrantes do NDE, do corpo docente e dos alunos permitiram concluir que os conteúdos curriculares previstos no PPC promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes as questões emergentes da diversidade cultural, de gênero, educação ambiental e movimento do corpo se fazem presentes na proposta de reformulação curricular. Evidencia-se também as questões relacionadas às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afrobrasileira, africana e indígena. | |
| 1.6. Metodologia. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: A metodologia de acordo com o PPC, propõe ações didático metodológicas diferenciadas, de forma que o aprendizado se dê de forma mais dinâmica e mais interativa entre o professor e o aluno, e este, seja o protagonista do seu aprendizado O incentivo ao diálogo e discussões em sala de aula desafiam o estudante à construção de conhecimentos. A comissão de avaliação in loco percebeu, a partir da análise documental e reuniões com docentes e discentes, que as atividades de ensino são desenvolvidas por meio de estratégias que buscam um processo de ensino-aprendizagem participativo, dinâmico e reflexivo com ênfase na relação teoria e prática através de elementos que comprovam aprendizagens diferenciadas dentro da área. Por meio da promoção de fóruns de metodologias ativas que fomentam a reflexão sobre as estratégias metodológicas e oportunizam a ampliação dos processos de aprendizagem, os docentes mantem-se alinhados a tendências pedagógicas contemporâneas. Nesse sentido a formação do profissional licenciado em Educação especial, consiste num processo intencional, próprio e particular de ensino, pesquisa e extensão, com compromisso social e a serviço de uma formação crítica e reflexiva. Através de isto, se estabelece como um proposta metodológica inovadora que se utiliza de recursos que oportunizam aos estudantes aprendizagens diferenciadas dentro da área. | |
| 1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). | 5 |
| Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está institucionalizado por meio de documento denominado " Normas de Estagio Obrigatório " e da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFMS N. 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, que orienta a respeito da formalização dos estágios de graduação, regulando o registro das atividades de estágio no Sistema Integrado para o Ensino (SIE), bem como a atribuição de encargos didáticos à atividade de orientação de estágio não obrigatório. DCE acordo com o PPC, o estágio terá um total de quatrocentos e cinco horas (405h), que serão diluídos no sétimo (7º), nono (9º) e décimo (10º) semestres do Curso, com carga horária de 60h, 150h e 195h respectivamente e estão estruturados em estágios I II e II, contemplando uma sequência de experiências educacionais que visam possibilitar ao estagiário a inserção e conhecimento no campo de estágio, assim como a elaboração de planos e atividades para que possa atuar no processo de ensino e aprendizagem. Assim, evidenciou-se por meio dos documentos disponibilizados a esta comissão, reuniões com docentes e discentes que o estágio curricular supervisionado contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução da IES com os diversos ambientes de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio. Observamos também que as sinalizações do Despacho Saneador sobre o Estagio Curricular, estão contempladas satisfatoriamente em conformidade com as DCNs e que existe um documento que regulamenta os estágios não obrigatórios. | |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está institucionalizado de acordo com o PPC, reunião com docentes e discentes e documentação encaminha a esta comissão comprobatória do convenio com a Secretaria de Estado de Educação do RS, e do convenio firmado com a prefeitura Municipal de Santa Maria. Além disso contam com a unidade escolar que integra o campus das universidades A IES mantém também a organização da supervisão dos estágios, desenvolvida por docentes do curso de Educação Especial. Os alunos podem também utilizar os diversos laboratório de práticas pedagógicas como suporte para o planejamento dos estágios que serão realizados nas unidades escolares de educação básica, promovendo assim o contato dos estudantes com a vivência da prática docente no campo de atuação | |
| 1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC, os documentos enviados nos respectivos manuais, o estágio curricular supervisionado está devidamente normatizado com vistas a propiciar ao estagiário as melhores condições para que possa observar, participar e desempenhar-se em todas as situações que dizem respeito ao trabalho pedagógico em Educação Especial. Observamos que segundo as normas estabelecidas, o desenvolvimento do estágio supervisionado obrigatório segue as orientações previstas na legislação que possibilita a vivência profissional nas áreas de formação para direcionar a interação entre a teoria e a prática. A carga horária é adequada e bem distribuída ao longo dos períodos, assim como supervisão, produção de eventos, existência de convênios e integração com outros espaços da universidade. Considerando competências e cargas horárias nítidas, o PPC e a equipe docente detalham atualizações e especificidades, trazendo que é possível "articular teoria e prática nas disciplinas teórico-práticas, fazer projeto de extensão; realizar atividades e ações no cotidiano da sala de aula e em campo também". | |
| 1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). | 5 |
| Justificativa para conceito 5: As atividades complementares estão descritas no PCC e integram as atividades de aprendizagem dos estudantes; o Programa Institucional de Bolsa a Iniciação à Docência (PIBID), o Programa Residência Pedagógica (RP) e o Estágio não obrigatório, componente da parte flexível do currículo compõem as atividades complementares. Além disso as Ações Complementares de Extensão de 320 horas, adicionadas à carga horária de Atividades Complementares de Graduação com 75 horas. Essas ações inserem o acadêmico na comunidade, propiciando a proximidade com a prática e a reflexão sobre a realidade a sua volta. | |
| 1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). | 5 |
| Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC e as reuniões com a coordenação pedagógica, docentes e discentes o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, está institucionalizado, sendo apresentado também em documento intitulado NORMAS DE TCC. A disciplina de TCC I é ofertada no 8º semestre tendo como pré-requisitos as disciplinas de Introdução à Escrita Acadêmica e ao Texto Científico (ofertada no segundo semestre do Curso), Pesquisa em Educação Especial I (ofertada no quinto semestre do Curso) e Pesquisa em Educação Especial II (ofertada no sexto semestre do Curso). A escolha do professor deverá estar atrelada a área de interesse e estudos do mesmo e deverá ser mencionada à coordenação de Curso ao término do semestre que antecede a oferta da disciplina (TCC I). O professor orienta o TCC I no oitavo e, preferencialmente, TCC II no nono semestres. O TCC é um trabalho escrito em língua portuguesa e, resultante de estudos sobre temáticas de interesse relacionadas à área com a orientação de um professor da UFMS de preferência que tenha atuado no curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno. Informamos também que as questões sinalizadas no Despacho saneador em relação a descrição detalhada da regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso foram sanadas satisfatoriamente. | |
| 1.12. Apoio ao discente. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Foi possível evidenciar nas entrevistas realizadas, na visita in loco virtual e nos documentos apresentados que as políticas de apoio ao discente estão implementadas de forma satisfatórias em nível institucional e possibilitam amparo necessário de acordo com a demanda para proporcionar ao estudante um ambiente adequado no processo de aprendizagem, com ações de acolhimento, permanência, inclusão e acessibilidade, nivelamento, intermediação e acompanhamento, possibilidades de bolsas, monitorias, mantendo uma Unidade de Apoio Pedagógico, órgão de suporte acadêmico, os estudantes contam com apoio necessário para atendimento e direcionamento ante suas necessidades. Além disso, foi evidenciado existência e participação em centros acadêmicos e iniciativas de mobilidade internacional, ações estas definidas no escopo institucional. | |
| 1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC e os documentos disponibilizados a esta comissão, como as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, o setor responsável para as questões de avaliação institucional é a Comissão Própria de Avaliação - CPA, vinculada à Coordenação de Planejamento e Avaliação Institucional da UFMS. Os resultados dos dados quantitativos da avaliação, passam por uma análise qualitativa, motivando debates na comunidade acadêmica envolvida com o Curso, com o objetivo de busca de qualificação permanente são disponibilizados periodicamente em reuniões administrativas do calendário do CE para análise, divulgação e encaminhamentos. Tais resultados são encaminhados para a CPA para conhecimento e alimentação de plataformas da UFMS bem como o SINAES entre outras. Foi evidenciado portanto, o processo de auto avaliação periódica do curso. Além disso, foi observado por esta comissão que as questões relacionadas no Despacho Saneador sobre o Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem em relação a descrição dos procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação), foram sanadas e estão descritas no PCC. | |
| 1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica | |
| 1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica | |
| 1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Por meio da visita virtual in loco desta comissão foi possível evidenciar que a IES dispõe de toda infraestrutura necessária para garantir o pleno desenvolvimento das estratégias do curso de Licenciatura em Educação Especial, no que diz respeito ao uso das tecnologias aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem, demonstra evidências que possibilitam a acessibilidade digital aos alunos e aos docentes ampliando e garantindo a comunicação digital. Para a realização dos objetivos pedagógicos, mantêm acesso contínuo e estável via WiFi, tanto nos Laboratórios da IES quanto em outros espaços que se fazem necessários para maior interação entre professores e estudantes para troca de informações entre os pares em qualquer momento ou lugar, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseada em seu uso. Além a matriz curricular apresenta a disciplina de TICs buscando apontar estratégias de uso das tecnologias para o próprio processo de formação e produção do acadêmico. | |
| 1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica | |
| 1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Não se aplica | |
| 1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Os procedimentos de acompanhamento e avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. Ainda de acordo com o PPC, "A avaliação e aprovação dos acadêmicos no curso estão respaldadas pelas orientações legais da UFMS e consideradas no projeto pedagógico do curso. A avaliação é uma atividade obrigatória e de direito do discente. O detalhamento dos critérios da avaliação nas disciplinas está mencionado no Guia Acadêmico vigente, de acesso público na página institucional (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2019/04/guia_academico_ufsm_2019.pdf)." p. 49 | |
| 1.20. Número de vagas. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC e o relato dos participantes do NDE, quanto aos subsídios que determinam o quantitativo de vagas, o curso tem o processo de ingresso vinculado às orientações da PROGRAD - Pró Reitoria de Graduação, com oferta de 45 vagas anuais no segundo semestre letivo. De acordo também com documentos disponibilizado a esta comissão de avaliação (Contextualização do curso e editais de ingresso e reingresso), a oferta de vagas está fundamentada em estudos que descrevem a importância da formação de licenciados na área de Educação Especial impacta significativamente na Educação, sendo o que perpassa todos os níveis e modalidades de ensino tendo como mote a perspectiva inclusiva. Por se tratar de um curso noturno, a demanda de vagas nesse turno para estudantes trabalhadores é essencial para que este possa ter a | |

oportunidade de escolha de profissão, e o posicionamento geográfico central que favorece a busca de toda a região pelo curso, pois nem todo estudante migra para o município de Santa Maria. Além disso as condições estruturais e tecnológicas da IES favorece o ensino e a pesquisa.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4:A IES possui convênios com a rede pública de ensino, possibilitando um leque amplo de inserção dos estudantes em ambientes de práticas formativas necessárias e indispensáveis para a formação do profissional de Licenciatura em Educação Especial e para oferecer a contrapartida necessária para a sociedade, ressignificando a educação pública em uma relação de parceria para além das meras formalidades contratuais, impulsionando um olhar para as demandas da Educação Especial enquanto campo de conhecimento permitindo assim a formação de um profissional que atue em diferentes áreas como deficiência intelectual, deficiência visual, surdez, o transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, assim, o eixo da formação passa a ser o sujeito da aprendizagem no espaço educacional comum ou especializado.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme previsto nas normas do Conselho Nacional de Educação (CNE), o curso com a estrutura curricular estruturado em três eixos, destina o eixo 2 contextos e Prática na Educação Especial, que irá organizar o bloco de formação na especificidade do trabalho profissional do segundo e terceiro ano do curso (3º, 4º, 5º, 6º e 7º semestres). As disciplinas do núcleo de práticas pedagógicas, Formação de Professores para a Educação Especial, Diversidade e Direitos Humanos, Fundamentos da Leitura e da Escrita, Processos de Leitura e da Escrita, Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial I - A, Educação de Alunos com Altas Habilidades/Superdotação, Língua Brasileira de Sinais I, Língua Brasileira de Sinais II, Educação de Alunos com Autismo, Educação de Alunos Surdos, Educação de Alunos com Deficiência Visual, Educação de Alunos com Deficiência Intelectual, Educação de Jovens e Adultos, Práticas Articuladas com o Ensino Regular, Avaliação em Educação Especial, Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação II - A, contempladas, em 405 horas, considera o estudo, a avaliação de desenvolvimento e aprendizagem e a proposição de práticas educativas com os diferentes sujeitos e linhas de atuação além das disciplinas de estágio curricular

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

5,00

2.1. Núcleo Docente Estruturante - NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE do curso tem regulamento próprio instituído por Ato da Direção Geral ATO nº. É constituído por 10 (dez) Docentes: Profa. Dra. Glaucimara Pires Oliveira - SIAPE 1990948 - Presidente; Profa. Dra. Márcia Doralina Alves - SIAPE 2497038 - Secretária; Profa. Dra. Tais Guareschi de Souza - SIAPE 1036009; Profa. Dra. Guacira de Azambuja - SIAPE 1865122; Profa. Dra. Josefa Lídia Costa Pereira - SIAPE 1869321; Profa. Dra. Josiane Pazzatti Dal-Forno - SIAPE 1857454; Profa. Dra. Nara Joyce Wellausen Vieira - SIAPE 1790280; Prof. Dr. Paulo de Tarso Andrade Aukar - SIAPE 388043; Profa. Dra. Tatiane Negri - SIAPE 2970460; Profa. Dra. Valeska Maria Fortes de Oliveira - SIAPE 382283. Esse NDE foi instituído pela Portaria n. 186 de 7 de Dezembro de 2018. Todos os componentes têm titulação Stricto Sensu (10 Doutores) 100% de seus membros atuam em regime de tempo integral. Na entrevista com o NDE pode ser demonstrado que os professores possuem experiência, tanto na educação básica, quanto na educação superior, bem como conhecimento específico na área de conhecimento do curso (Educação Especial), o que favorece o diagnóstico e o acompanhamento das necessidades, fragilidades e potencialidades vividas pelos estudantes, no processo de formação inicial, fazendo inferências sempre que necessário. A atuação do Núcleo Docente Estruturante está embasada na Resolução N. 043/2019 que institui o Núcleo Docente Estruturante - NDE no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria e estabelece suas normas de funcionamento. O NDE é formado por docentes indicados pelo Colegiado do Curso e se reúne periodicamente a partir de pautas consultivas primando por práticas pedagógicas coerentes com o projeto pedagógico do Curso. O NDE está devidamente implantado e consolidado e nas reuniões in loco foi possível perceber o envolvimento do mesmo na reformulação do PPC atendendo a nova legislação. As atas foram apresentadas no drive e destacam o empenho do mesmo em fortalecer o andamento do curso, manter os estudos e atualização periódica do PPC atendendo as DCNs. Os membros foram mantidos desde o último ato regulatório conforme Portaria de Nomeação do NDE.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade de distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme descrito no PPC (p. 65) o Regimento Geral da UFSM Art. 97 traz a competência do Coordenador de Curso que deve integrar diferentes Conselhos, Comissões e Colegiados; elaborar e propor programação acadêmica com vistas à formação inicial discente; orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do Curso entre tantas outras atividades que qualificam e promovem a existência da mesma. As ações da coordenação dos cursos da Universidade Santa Maria estão descritas no PPC, bem como no Plano de Ação do Coordenador disponibilizado no drive. O perfil da gestão é definida como: democrática, conciliadora e inclusiva e entre as ações estratégicas da coordenação estão: a) Promover a discussão, construção e implementação da reforma curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno, em andamento, considerando as sugestões da comunidade do curso; b) Promover a participação em atividades acolhedoras e disseminadoras de conhecimento ofertadas pelos diferentes cursos e setores da UFSM; c) Efetivar as decisões do colegiado; d) Estabelecer efetivamente o diálogo com a comunidade acadêmica em geral e especialmente com os discentes e docentes do curso utilizando diferentes recursos de comunicação, por meio de multipataforma; e) Estimular a participação em atividades culturais, desportivas, assim como de ensino, pesquisa e extensão, através da divulgação de oportunidades e fornecendo auxílio (recursos institucionais) sempre que possível; f) Atuar em colaboração com a direção do CE e PROGRAD para a redução da evasão; g) Atender as demandas de avaliação interna e externa; h) Participar das diferentes comissões e grupos de trabalhos institucionais que envolve o cargo de gestão; h) Representar o curso institucionalmente, quando necessário. Em entrevista com a coordenação do curso foi possível verificar que a atuação da professora Dra. Glaucimara Pires Oliveira na coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial é efetiva e dinâmica, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, as relações que estabelece com o corpo docente e os estudantes. A Coordenadora do Curso preside o Colegiado do curso e o NDE e demais colegiados superiores. Cabe ressaltar também o conhecimento técnico da Profa. Dra. Glaucimara Pires Oliveira que demonstra grande envolvimento com a proposta pedagógica do curso e também da Profa. Dra. Guacira de Azambuja - Vice-Coordenadora. O Plano de Ação documentado foi compartilhado e evidencia-se os indicadores de desempenho da mesma. Ficou claro a gestão competente da coordenação junto ao corpo docente do curso evidenciado nas reuniões o que acaba por favorecer a integração dos mesmos e desta forma, proporcionar um ensino de qualidade.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho da coordenadora atual é integral com 40 horas semanais, o que permite atendimento da demanda existente, gestão do curso, relação com os docentes, entre outras funções pertinentes ao curso. Fica evidente a atuação da coordenadora junto aos docentes e discentes no que se refere a gestão do curso e também em diversos documentos pensados no drive disponibilizados ao MEC, inclusive a mesma é participante de NDE.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial é exercida pela Profa. Dra. Glaucimara Pires Oliveira e pela vice coordenadora Profa. Dra. Guacira de Azambuja, com regime de trabalho de tempo integral. Percebe-se a aderência das disciplinas a formação acadêmica e a experiência profissional demonstrado nos documentos apresentados na Pasta dos Docentes (drive). Os 36 professores são doutores, e 18 professores são Licenciados em Educação Especial, 1 professor graduado em Letras, 3 professores em Filosofia, 1 em professor em Libras, 1 professor em Química, 7 professores em Pedagogia, 1 professor em Educação Artística, 1 professor em Administração, 2 professores em Psicologia, 1 professor em Educação Física. Conforme percebido nas reuniões com coordenação, NDE e professores, há a percepção de que o corpo docente tem continuamente analisado os conteúdos dos componentes curriculares, em função de sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do egresso, estimulando, nas aulas e em grupos de estudo extraclasses, o raciocínio crítico dos discentes com base em literatura atualizada, para além da bibliografia constante no PPC do curso. Foi encontrado a produção de evidências física integrada de um processo, instrumentos, indicadores e registros formalmente estruturados destas ações. (drive). Foi evidenciado também pela comissão pesquisas que demonstram a produção dos professores e atividades desenvolvidas pelos alunos. Os objetivos das disciplinas estão aparecendo atrelados ao perfil do egresso o que acaba a incentivar a pesquisa e publicação. Todo esse envolvimento em entre coordenação, alunos e professores demonstram o envolvimento em oferecer um curso de qualidade na área de Educação Especial.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso é constituído com 36 (trinta e seis professores) professores, sendo eles em tempo integral. Justifica-se que esse regime de trabalho possibilita o atendimento aos discentes, a dedicação as atividades de extensão, visitas técnicas, orientação de TCC, acompanham o estágio curricular supervisionado e, sobretudo, planejam as atividades de ensino e consequentemente as correções das avaliações. O regime de trabalho dos professores permite ainda, o planejamento didático e o acompanhamento de projetos. Os docentes também se dedicam a participação dos órgãos colegiados. Foi possível verificar a comprovação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente por meio de documentação. O regime de trabalho do corpo docente da Universidade Santa Maria também possibilita o exercício de atividades planejadas e a participação em uma gestão participativa. Na reunião dos professores foi possível evidenciar o trabalho desenvolvido que se mostra contínuo na busca da excelência.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Dos 36 (trinta e seis) docentes que compõem o colegiado, 17 (dezesete) professores possuem experiência comprovada na educação básica, sendo que estes na reunião demonstraram possuir vasta experiência, inclusive na área da Educação Especial. Esses dados disponíveis nos documentos pensados no e-mec (PPC), no espaço virtual (currículo Lattes) e nas entrevistas, tanto com os professores quanto com os estudantes, é plausível afirmar o compromisso do corpo docente para com a formação dos futuros licenciados em Educação Especial. Diversas falas dos professores revelam o seu compromisso com a Educação Especial e o olhar especial dado a Educação Básica. Além disso, a experiência docente com a educação básica permite a transposição didática da ciência para que a mesma possa ser ensinada, considerando também o contexto regional, a contextualização dos conhecimentos, a utilização de exemplos do cotidiano das instituições de educação (escolas, centros de educação infantil e creches). Inclusive a Universidade mantém uma escola padrão que é considerada um modelo de educação. Aproximar o campo de ação do futuro Licenciado em Educação Especial pelo olhar dos formadores constitui-se um espaço/tempo significativo de leitura da realidade mesmo antes da integração da teoria com a prática (estágio e prática). Os discentes na reunião realizada no anfiteatro da universidade trouxeram uma narrativa livre sobre o conhecimento em relação aos programas de apoio pedagógico, atendimento extraclasses, apoio psicopedagógico e o atendimento diferenciado as suas dificuldades, bem como o acompanhamento da coordenação. Existe também um trabalho implantado com muita propriedade pelos docentes que elaboram atividades específicas para favorecer a aprendizagem dos alunos com dificuldades. Foi possível evidenciar, também nos documentos disponibilizados, registros sobre os professores em relação ao exercício de liderança e o reconhecimento pela sua produção.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso possui larga experiência comprovada na educação superior, a saber os mesmos apresentam uma média de 12 anos entre os 36 professores. A experiência na docência nos possibilita atuarem de forma a promover a aprendizagem significativa, problematizadora, diagnosticar as fragilidades e promover espaços e tempos de aprender considerando o contexto social, político, econômico, cultural e educacional local, regional e nacional, capaz de mobilizar aprendizagens que permitam transformar o referencial dos estudantes para que atuem como futuros profissionais comprometidos com a qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem. A avaliação docente (autoavaliação) e a avaliação dos discentes permite analisar a prática pedagógica para (re) planejar-la, assim como os resultados das aprendizagens dos estudantes constituem-se como critérios para tal. Foi possível também evidenciar pela produção dos professores trabalhos relacionados ao exercício de liderança e demais assuntos que demonstram a experiência além da formação da trajetória do ensino superior dos mesmos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

| | |
|--|-------------|
| 2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA | |
| 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: O colegiado do curso, conforme preconiza o PPC, (p. 66-67) e também o artigo 95 do Regimento Geral da UFSM, o Colegiado de Curso, reunir-se-á ordinariamente, no mínimo duas vezes por semestre ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria de seus membros (UFSM, 2019, p 50). O colegiado de curso é composto por professores indicados pelos departamentos didáticos e acadêmicos indicados pelo Diretório Acadêmico da Unidade. Representantes de conselho profissional e associação profissional não se aplicam. Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Graduação. Assim, o papel do colegiado de curso, como instância deliberativa, tem como competências os itens descritos no artigo 94 do Regimento Geral da UFSM, sendo uma instância fundamental para as decisões referentes à vida acadêmica, subsidiando e supervisionando o trabalho da coordenação. Para isso, é importante que a dinâmica do trabalho perpassa um movimento autoavaliativo dos membros, promovendo um debate construtivo sobre as necessidades e potencialidades do curso, melhorando e/ou ajustando as práticas de gestão. As atas foram disponibilizadas no drive. O colegiado possui representatividade dos segmentos, as decisões são registradas e existe avaliação periódica do seu desempenho para futuros alinhamentos na gestão do curso. | |
| 2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA | |
| 2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA | |
| 2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA | |
| 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Evidenciou-se nos documentos disponíveis no drive que dos 36 professores do curso, cerca de 20 docentes possuem mais que 9 produções acadêmicas nos últimos anos. Todas as produções científicas, cultura, artística e tecnológica foi devidamente comprovada. | |
| Dimensão 3: INFRAESTRUTURA | 5,00 |
| 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Na visita à infraestrutura evidenciou-se que as salas de trabalho para os docentes que exercem as atividades em Tempo Integral (TI), as salas são dinamizadas de forma a atender confortavelmente 2 (dois) professores em cada sala. Os espaços são climatizados e as condições com relação ao mobiliário, acústica, iluminação e limpeza são boas e contam com computadores com acesso à internet e wi-fi. Nesse sentido, os espaços viabilizam o planejamento didático-pedagógico, as orientações aos estudantes e o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas com comodidade e segurança. Desta forma, os espaços de trabalho para docentes em TI atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento dos estudantes. O espaço permite a guarda do material e equipamentos do docente com segurança. | |
| 3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: A coordenação do curso tem seu espaço de trabalho em uma sala ampla, com computador, acesso a internet e a rede wi-fi, ar condicionado. A sala destinada ao atividades do coordenador é arejada e bem iluminada. O espaço beneficia as ações acadêmico-administrativas e permite o atendimento dos estudantes ou grupos de estudantes com privacidade. Próximo a sala da coordenação estão os espaços dos professores em tempo integral, o que possibilita, se necessário, o atendimento individualizado. E além disso o espaço de trabalho do coordenador possui toda a infraestrutura tecnológica para o desenvolvimento do trabalho do coordenador com competência. | |
| 3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: O prédio do Centro de Educação onde o curso de Licenciatura em Educação Especial acontece, é disponibilizado salas coletivas para professores (grupo de 2 à 3), com acessibilidade, ar condicionado, computadores, impressora, internet (wi-fi e cabo) e material de escritório (mesa, cadeira, armário) para o desenvolvimento de suas atividades laborais na Instituição. | |
| 3.4. Salas de aula. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: São 5 salas destinadas para as aulas do curso (1º, 3º, 5º, 7º e 9º) do curso de de Licenciatura em Educação Especial. As salas ficam em um prédio bem construído no Centro de Educação. As salas possuem carteiras confortáveis e carteiras especiais. Todas as salas têm data show, quadro, acesso à internet, são climatizadas e com boa acústica, boa iluminação e são arejadas. Permitem a flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem de acordo com a intencionalidade da aula. Atendem as necessidades institucionais do curso, e ainda possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa como salas especiais no formato e mobiliário para as aulas inovarem quanto a didática e metodologias ativas desenvolvidas | |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: A Instituição disponibiliza 2 (dois) laboratórios de Informática para o acesso aos estudantes. Um com 22 máquinas e o outro com 47 máquinas. O Laboratório tem recursos de multimídia digitais, Datashow e quadro, com acesso à internet e à rede sem fio. O quantitativo de equipamentos atende às necessidades institucionais e do curso. Nos laboratórios são usados o Windows e os software livre atualizados. Os laboratórios estão sob a responsabilidade de um técnico específico para isso e o mesmo possui regulamento próprio. Observa-se que os laboratórios de Informática ficam abertos para atendimento aos usuários, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h30 e também aos sábados. das esse sentido, atende as necessidades do curso e do próprio estudante. Os laboratórios são climatizados, e possuem hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Conforme informações coletadas durante a visita a infraestrutura evidenciou-se o que está mencionado nos documentos apresentados. A manutenção contínua e corretiva é realizada pela equipe de técnicos e instrutores dos laboratórios. | |
| 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Esse indicador foi verificado no PPC, em reuniões com a equipe da biblioteca, NDE e em consulta ao Portal do Aluno. A Biblioteca da Universidade Santa Maria possui acervo físico tombado e informatizado e a mesma é aberta de forma que os alunos podem consultar livremente os livros. Nos dois acervos (físico e virtual) é possível fazer a busca por tipo de mídia, título da obra, ou por autor, ou por assunto e quantidade de volumes disponíveis para empréstimo. O empréstimo dos livros pode ser realizado via portal. Quanto ao acervo virtual, verificou-se a existência de contratos que garante o acesso ininterrupto pelos usuários que foi disponibilizado no drive. Constatou-se ainda a existência de exemplares físicos e acesso virtual a periódicos especializados para complementação dos conteúdos previstos na UC da bibliografia básica. Observou-se que o acervo é atualizado considerando a quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas. O NDE referendou por meio de relatório comprovando a compatibilidade da bibliografia complementar da unidade curricular, levando em consideração o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título. O acervo é acompanhado de maneira a manter a atualização e quantidade de obras necessárias para o bom andamento do curso. Foi evidenciado também um plano de contingência para garantia do acesso ao serviço. | |
| 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Esse indicador foi verificado no PPC, em reuniões com a equipe da biblioteca, NDE e em consulta ao Portal do Aluno. A Biblioteca da Universidade Santa Maria possui acervo físico tombado e informatizado e a mesma é aberta de forma que os alunos podem consultar livremente os livros. Nos dois acervos (físico e virtual) é possível fazer a busca por tipo de mídia, título da obra, ou por autor, ou por assunto e quantidade de volumes disponíveis para empréstimo. O empréstimo dos livros pode ser realizado via portal. Quanto ao acervo virtual, verificou-se a existência de contratos que garante o acesso ininterrupto pelos usuários que foi disponibilizado no drive. Constatou-se ainda a existência de exemplares físicos e acesso virtual a periódicos especializados para complementação dos conteúdos previstos na UC da bibliografia complementar. Observou-se que o acervo é atualizado considerando a quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas. O NDE referendou por meio de relatório comprovando a compatibilidade da complementar da unidade curricular, levando em consideração o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título. O acervo é acompanhado de maneira a manter a atualização e quantidade de obras necessárias para o bom andamento do curso. Foi evidenciado também um plano de contingência para garantia do acesso ao serviço. | |
| 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: O laboratório didático de formação básica, para esse curso, é atendido pelos dois Laboratórios de Informática respectivamente com 22 e 47 equipamentos e com recursos de multimídia digitais e datashow. Os laboratórios atendem as necessidades dos estudantes e professores do curso de Licenciatura em Educação Especial seja para trabalhos de pesquisa, registros de trabalhos didáticos durante solicitados pelos professores, o planejamento das aulas de intervenção, como também na utilização dos recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas no processo de Ensino e de aprendizagem. Os Laboratórios possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número estudantes do curso. Os laboratórios atendem a normas de funcionamento, são seguros, bem instalados no que se refere a iluminação, ventilação e são funcionais. Existe um apoio técnico implantado para o desenvolvimento das atividades nos mesmos, a quantidade de materiais, insumos e equipamentos são condizentes com os espaços físicos levando em consideração o número de vagas. Foi comprovado avaliação que é realizada de forma periódica quanto ao serviço prestado. Observou-se ainda que os resultados são considerados no planejamento da gestão acadêmica do curso par a melhoria da qualidade das aulas. | |
| 3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: O curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno conta ainda com Laboratórios de Ensino que possibilitam a realização de trabalhos teórico-práticos em algumas áreas do conhecimento. São eles: Laboratório de Ensino de Física, Laboratório de Ensino de Artes Plásticas, Laboratório de Educação Musical, Laboratório de Teatro, Laboratório de Ensino de Biologia, Laboratório de Ensino de História, Laboratório de Alfabetização e Linguagem, Laboratório de Educação Matemática e Laboratório de Ensino de Química. Também possui uma sala destinada ao Diretório Acadêmico/DACE. Também são utilizados pelo Curso como espaços de formação o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Graduação em Educação Especial (NEPES) com seis laboratórios de aprendizagem que comportam recursos didáticos para a aprendizagem com o público da educação Especial e uma sala para espaço dinâmico interativo (P.16B - sala 115). Conta também com um ateliê pedagógico (P. 16B - sala 315). Os espaços são amplos, arejados, limpos, bem equipados e os mesmos estão descritos no PPC, possuem regulamento próprio. Existem também uma sala denominada de "Sala Inovadora e Interativa" que possui uma proposta de mobiliário e espaço que possibilita aos docentes criarem aulas no formato de uma "proposta de laboratório" para a prática educativa. Foi apresentado também uma Sala de Recurso" devidamente equipada, espaço multifuncional. Há também um Laboratório de Prática (deficiência visual) voltados para o estudo de deficiências de baixa visão e cegueira. Foi apresentado também um Laboratório Prático para a área de surdez e libras e um Laboratório de jogos pedagógicos adaptados. E ainda, um Laboratório voltado para as altas habilidades. Foi possível verificar que laboratórios atendem a normas de funcionamento, são seguros, bem instalados no que se refere a iluminação, ventilação e são funcionais. Existe um apoio técnico implantado para o desenvolvimento das atividades nos mesmos, a quantidade de materiais, insumos e equipamentos são condizentes com os espaços físicos levando em consideração o número de vagas. Foi comprovado uma avaliação que é realizada de forma periódica quanto ao serviço prestado. Cabe destacar ainda que os resultados são considerados no planejamento da gestão acadêmica do curso par a melhoria da qualidade do ensino. | |
| 3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA | |
| 3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: NSA | |
| 3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. | NSA |

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:0 Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP – é um colegiado integrado por representantes das unidades universitárias da UFSM. Foi criado nos termos da resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas que, de uma forma ou de outra, envolvem seres humanos e as suas atribuições são de caráter consultivo, deliberativo e educativo. O Comitê de Ética é acionado sempre que os professores atuantes no curso, ministram as disciplinas de Projeto de Pesquisa Profissional (TCC1) e Desenvolvimento de Pesquisa Profissional (TCC2), bem quando orientam projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, para a aprovação de suas propostas como respaldo importante no desenvolvimento da pesquisa.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA**Dimensão 4: Considerações finais.****4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Cristiane Nobre Nunes e Sonia Regina Meira

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo nº 201921264
código da avaliação : 161266

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
ENDEREÇO:Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000
Camobi- Rio Grande do Sul - Santa Maria cep 97105-900

4.4. Informar o ato autorizativo.

Portaria 698 de 01 de Outubro de 2015 - Reconhecimento do curso Educação Especial Noturno.pdf

Data de criação do curso: 26/09/2008

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Educação Especial
Licenciatura
presencial
45 vagas

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

- 1.1 PDI - 1.2 Projeto Pedagógico Institucional - 1.3 Regimento e Estatuto da UFSM - 1.4 Contextualização da IES e do Curso:Contextualização do Curso ;Contextualização da UFSM Fev 2023Contextualização do Curso (- 1.5 Guias AcadêmicasGuia Acadêmico UFSM Guia do Calouro (pdf)Manual de Sobrevivência CODE - Discente 1.6 Registro de Imóvel 1 - Santa Maria Registro de Imóvel Campus Sede UFSM 2 - Palmeira da s Missões Certidão de Imóvel - CESNORS - PM 3 - Frederico Westphalen Certidão de Imóvel - Campus FW 4 - Cachoeira do Sul Campus Cachoeira 1.7 Atos Autorizativos da Instituição - Criação e Reconhecimento Criação da Universidade : Lei número 3.834 - 1960 - Criação Reconhecimento da Instituição Portaria de Reconhecimento (pdf) Reconhecimento EAD Reconhecimento EAD 1.8 Plano de Acessibilidade UFSM Plano de Acessibilidade UFSM (pdf) 1.9 Política de Extensão da UFSM IN - Inserção extensão nos PPCs (pdf) Política de Extensão (pdf) RES_GR_2019_003 1.11 Plano de Desenvolvimento de Pessoas - UFSM 2021 Plano de Desenvolvimento de Pessoas - UFSM 2021 1.12 Regulamentação da Hora-aula na UFSM Resolução 020/2015 - Define a Hora-aula 1.13 Relatórios ENADE - IES e Curso Relatório do Curso Relatórios Gerais da IES Relatório Geral ENADE 2021 - UFSM.pdf Relatório UFSM-ENADE 2019 1.14 Processos Seletivos Edital Ingresso e Reingresso - parte geral 2021.2 Edital Programa Especial de Graduação de Formação de Professores 2022.1 Processo Seletivo Indígena 2022.pdf Processo Seletivo Música e Dança 2022.pdf Processo Seletivo para Imigrante e Refugiados 2022.1 pdf Termo_adeso_ufsm_2021_2. Termo_adeso_ufsm_2022_1.pdf Termo_adeso_ufsm_2022_2.pdf 1.15 Plano de Carreira - Técnicos e Docentes Lei 12772- Plano de Carreira do Magistério Superior e EBTI Lei 11.091 - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos 1.16 Documentos CPA CAICE/CE -Apresentação CAICE para Curso EDE - Noturno (pdf) -CAICE_CSA-CE - divulga parciais da participação no processo de avaliação e autoavaliação institucional do Centro de Educação 2023_1-CSA-CE (pdf) -CAICE_CSA-CE - divulga parciais da participação no processo de avaliação e autoavaliação institucional do Centro de Educação 2022_2-CSA-CE (pdf) -CAICE_CSA-CE Promove nova campanha de avaliação e autoavaliação institucional do CE- CSA-CE.pdf -CAICE.mp4 IA-2_2022-2_Relatório Final (pdf) -Relatório avaliação e autoavaliação do docente pelo discente da graduação-IA-2.2022-1 (pdf) -Semana da devolutiva 2022_2 CAICE_CSA-CE conclui ciclo de apresentação de resultados da Avaliação Institucional à comunidade do Centro de Educação-CSA-CE.pdf 1 Relatório de Autoavaliação Institucional 2021.pdf 2 Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA).pdf3 Resolução 067_2021-CPA (pdf) 4 Port_pes_ufsm_2022_1791. Pdf 5 Relatório_2022 (pdf) Apresentação CPA-Avaliação Educação Especial Noturno.pdf 1.17 Convênios - Convênios Escolas do Estado Cadastro SEDUC.pdf - Convênio UFSM com a Prefeitura de Santa Maria.pdf- IN 01-2018-SEDUC RS.pdf - Processo_23081101192202156- SEDUC UFSM.pdf - Convênios-em-Vigência-06.12.21.xlsx 1.18. Apoio ao discente 1.PRAE - Apresentação PRAE UFSM.docx - Apresentação PRAE UFSM.pdf 2. Coordenadoria de Ações Educacionais - CAED - 1.22.1. Resolução 0.41.2021 - Estrutura Pró-reitoria de Graduação.pdf - 1.22.2. Regulamento Interno da CAED.pdf 1.22.3. Resolução 019.2016 - Criação da CAED.pdf - Apresentação CAED.pdf 3. Curso - Apoio Discente.pdf 4. Setor de Apoio Pedagógico - Setor de Apoio Pedagógico.docx - Setor de Apoio Pedagógico.pdf Cópia de Centro de Educação disponibiliza espaço para amamentação - UFSM.pdf 1.19. Calendário Acadêmico da IES Calendário Acadêmico UFSM 2022.pdf Calendário_Acadêmico_UFSM_2023_Aprovado_em_15_12_22.pdf 1.20. Atos autorizativos do Curso - PENDÊNCIA RESPONDIDA Criação ou autorização - Educação_especial_noturno.pdf Reconhecimento - Caso exista - Reconhecimento.pdf Renovação de Reconhecimento - (resultado da avaliação que está em processo) 1.21. Relatórios de Avaliações Externas Anteriores Educação Especial Noturno - 121606 - Reconhecimento. 1.22. Planos de Ensino das Disciplinas PPC 2009 1º Sem Ano 2023 Planos de Ensino 2023 1 2º Sem Ano 2022 2º Sem Ano 2023 PPC 2023 1º Semestre PPC 2023 1sem 1.23 Diários de Classe - Referente ao PPC 2009 1/2023 - 2/2022 - 1.24 Projetos de Ensino, Pesquisa e Extenso Ensino - constam as tabelas Excell com a listagem dos Projetos, com a participação dos alunos do curso, por ano, de 2018 a 2022 Extensão - constam as tabelas Excell com a listagem dos Projetos, com a participação dos alunos do curso, por ano, de 2018 a 2022 Pesquisa 1.25 Quadro de Horário das aulas atualizados Horários 2º Semestre 2023 1.26 Representação Gráfica do Perfil de Formação Perfil currículo PPC Novo Educação Especial Noturno 1.27 Estágios 1. Normatização de Estágios UFSM 1.31 IN PROGRAD_2022_001 2. Normas de Estágio do Curso Estágio 1.27 3. Relatórios de Estágio últimos dois semestre 1.28 Materiais Didáticos Disciplina de Cinema e Imaginário Estúdio doc_educacao&imaginario DV (Deficiência Visual),Cartilha.pdf, Manual-tópicos.lari Manual sobre a Deficiência Visual 1.29 Normas de ACG e ACEX - ACEX ACEG (pdf) 1.30 Trabalho de Conclusão de Curso Normas de TCC, Normas de TCC 2023 TCCs, TCC Educação Especial Noturno 2022_2023 - Constam os arquivos de 25 Trabalhos de Conclusão de Curso 1.31 Relatórios do Corpo Discente do Curso - Matriculados, Projetos Modelo.xlsx (dados quantitativos de 2018 a 2022 - Projetos, ensino, pesquisa, extensão, estágio obrigatório, concluintes, TCC, matriculados, ingressantes, entre outros) 1.32 Materiais complementares Ebook verbetes (material produzido na disciplina de Sociologia e Antropologia da Educação), Folder do Curso 2.1 Portarias de nomeação - nomeação NDE e Colegiado Colegiado - Colegiado Portaria 090 de 13 de outubro de 2020 com apostila - Portaria de Pessoa CE 159/2021 Coordenação - Coordenação de Curso Portaria 092 de 02/09/2021 - Coordenação Pró Tempore Portaria 041 de 14/05/2020 NDE - Portaria NDE fevereiro 2022 Apostila 1 portaria de pessoal CE UFSM 015/2022 Portaria de pessoal 015/22 - NDE apostila a portaria 186 2.2 Plano de Ações da Coordenação - Plano de Ação Coordenação 2.3 Planos de Carreira - Técnicos e Docentes- Lei 12772- Plano de Carreira do Magistério Superior e EBTI- Lei 11091 - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos 2.4 Normas de Funcionamento do Colegiado 1.3 Regimento Interno UFSM - Título 3 Cap 1 Seção 2 2.5 Planos de Ensino das Disciplinas Planos de Ensino 2022_2023 Planos de Ensino das Disciplinas - PPC 2009 1º Semestre ano 2023 , 2º Semestre ano 2022 2º Semestre ano 2023 - PPC 2023 1º Semestre 2.6 Atas e reuniões de Colegiado e NDE Atas Colegiado 2019 - 2020 2021 - 2022 -2023 Atas NDE 2019, 2020, 2021, 2022 2023 2.7 Relatórios do Corpo discente do curso Modelo.xlsx - Quantitativo anual (2018-2022) de oferta de vagas, vagas ociosas, ingressantes, matriculados, concluintes, estrangeiros matriculados, TCC, Estágio obrigatório, Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, beneficiado em programas 2.8 Quadro de Horário das aulas atualizados 2 s 2023 2.9 Planilha dos Docentes do Curso - Planilha de informações docentes - Educação Especial Noturno 2.12 Regulamentação do NDE UFSM - Resolução 043/2019 - regulamentação do NDE na UFSM, Regime de Trabalho Docente, 2.14 Documentação dos Docentes do Curso 3.1 Normas de Funcionamento da Biblioteca e outros documentos da Biblioteca - Biblioteca BSCE (Biblioteca Setorial do Centro de Educação)2. Relatório de adequação de Bibliografia básica e complementar 4. BSCE - apresentação da biblioteca6. BSCE - normalização da produção intelectual da UFSM 16. Curso de Educação Especial - bibliografias 2009-2023Portal de Periódicos CAPES - arquivos sobre periódicos, CAPES, avaliação do INEP/ MEC Títulos Braille Normas de Funcionamento de laboratórios de informática Normas de Funcionamento de Laboratórios Específicos Licença de Softwares Relatório de adequabilidade das Bibliografias

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

4.7. Dimensão 1 apresenta pontos fortes em relação a reconfiguração do projeto de curso resultado das discussões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) assim como à maior parte dos elementos da dimensão didático pedagógica do curso, destacando a definição dos objetivos, do perfil do egresso, das escolhas metodológicas e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, dos procedimentos de avaliação da aprendizagem e do sistema de autoavaliação, assim como da articulação entre o curso e a rede de educação básica e a integração das atividades práticas nos programas de ensino dos diferentes componentes curriculares. A matriz curricular avaliada, assim como o PCC refletiram as ações e organizações planejadas para o ano de 2023. A justificativa e oferta do curso atendeu satisfatoriamente em sua descrição em relação a contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso, em atendimento ao despacho saneador.

Na Dimensão 2 - Corpo Docente, foi verificado que o NDE está devidamente implantado e atende as especificações para a sua composição, ele é atuante no acompanhamento e atualização do PPC no que se refere aos objetivos do curso, perfil do egresso, adequação do projeto considerando as DCNs. A atuação da Coordenação é atuante, dinâmica e atende ao que está previsto no PPC. Existe um Plano de Ação documentado e compartilhado e a coordenação administra o curso de forma integrada atenta a melhoria do curso. O regime de trabalho da coordenação é adequado, a titulação do corpo docente além de serem doutores mais de 50% deles possuem Licenciatura em Educação Especial, muitos deles fizeram esta licenciatura na própria universidade. O regime de trabalho é adequado e a experiência docente foi comprovada pelos documentos apresentados e também nas reuniões com os mesmos. O órgão colegiado do curso também está devidamente implantado e o mesmo é atuante, também percebido pela comissão nos documentos apresentados. Na reunião com os discentes foi possível verificar a grande consideração e reconhecimento por parte dos alunos a toda equipe do curso: Coordenação, Docentes e Corpo Técnico Administrativo, cabe destacar que a seriedade dos profissionais envolvidos no curso e o compromisso foi evidenciado em diversos momentos.

Na Dimensão 3, foi possível verificar na avaliação in loco que a IES tem os espaços com acessibilidade, banheiros adaptados, rampas, para todos os andares do curso, possui banheiro familiar, espaço para amamentação. O acesso aos andares superiores é realizado por elevadores. Os espaços destinados ao Curso de Licenciatura em Educação Especial são arejados, amplos, arejados e mobiliados de forma a atender a todos com qualidade. O prédio possui acesso a rede de internet. As salas dos professores, CPA, NDA, demais órgãos colegiados, secretaria, coordenação dos cursos, equipe diretiva, sala de atendimento, Laboratórios, Salas Especiais, são acessíveis e estão bem alocadas de forma que o aluno tem fácil acesso, o que acaba fornecendo a universalização do atendimento desses serviços. Verificou-se a compatibilidade de salas de aula, com a estrutura física, com o número de alunos. Foi possível perceber a individualização das salas de coordenadores e atendimento ao discente. Registra-se que os espaços de uso dos coordenadores e professores permitem o planejamento das aulas, o atendimento individualizado dos estudantes, como também espaço de integração e descanso. A biblioteca contempla espaços de estudo individual, em grupo e ocupa dois andares com acesso pela escada e elevador. Tem acervo suficiente para que os estudantes possam ampliar seus referenciais de formação técnica, científica e humana.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão designada para avaliação realizou a análise preliminar anteriormente a visita e procedeu uma revisão do conteúdo após a visita in loco. Toda a documentação disponibilizada no sistema foi estudada e analisada previamente a visita. O estudo prévio do PPC e do PDI, posicionou a comissão para a investigação das dimensões a serem avaliadas. A avaliação in loco ocorreu conforme a agenda planejada. Todas as reuniões foram realizadas, bem como a conversa com o coordenador de curso, os docentes, membros do NDE, membros do CPA e representantes docentes e discentes. As visitas nas instalações de maneira virtual foram realizadas no primeiro dia de avaliação e os documentos foram sendo consultados a partir do lançamento dos itens dos instrumentos de avaliação. As informações prestadas pela IES no sistema e-MEC foram confrontadas com os dados em seus documentos oficiais e demais informações obtidas durante a visita. O PPC postado no sistema e-MEC refere-se a reconfiguração para o ano de 2023. Todos os demais documentos foram postados num drive disponibilizados a Comissão no início da visita. O ponto focal do Instituto, o coordenador e a vice coordenadora do curso estiveram a disposição a Comissão durante todos o processo avaliativo. Todo o sistema foi alimentado, buscando confrontar os dados inseridos pela instituição com as análises realizadas pela comissão avaliadora. A relação de respeito e de ética, recíproca, foi a bússola da comissão, que buscou estabelecer uma relação harmônica com os representantes da IES, que foram extremamente solícitos durante todo o processo de avaliação in loco.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,97****CONCEITO FINAL FAIXA****5**